Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026 às 11:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8928437: EDITAL Nº 02/2026/SME - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULAS DE INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2027, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACIEIRA ? SC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8928437

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

# EDITAL Nº 02/2026/SME

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULAS DE INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2027, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACIEIRA – SC

A Secretaria Municipal de Educação de Macieira, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as **inscrições para novas matrículas na Educação Infantil**, destinadas a **crianças de 2 e 3 anos completos até 31 de março de 2027**, para o ano letivo de **2027**, nas unidades que integram a Rede Municipal de Ensino de Macieira.

### 01. DAS VAGAS.

As vagas destinam-se à Educação Infantil, na etapa **Creche**, nas turmas de Maternal (2 anos) e Pré I (3 anos), conforme segue:

**Escola Municipal Pequenos Brilhantes:**

- 10 (dez) vagas para crianças de 2 anos completos até 31 de março de 2027;
- Vagas para crianças de 3 anos completos até 31 de março de 2027.

**Escola Municipal Professora Cândida Bertotto Zucatti:**

- Vagas para crianças de 3 anos completos até 31 de março de 2027.

**§ 1º:** Havendo número de inscrições superior ao de vagas ofertadas em cada unidade e faixa etária, a classificação observará, sucessivamente, as seguintes prioridades:

I – criança com medida de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar ou pela autoridade judiciária, ou cuja família seja acompanhada pelos serviços socioassistenciais do Município;

II – criança cujos pais ou responsáveis legais exerçam atividade profissional, comprovada por declaração do empregador, Carteira de Trabalho e Previdência Social, contracheque, comprovante de inscrição como microempreendedor individual ou contribuinte autônomo, inscrição de produtor rural ou documento equivalente;

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

III – criança que possua irmão matriculado na mesma unidade escolar.

**§ 2º:** Persistindo o empate, terá preferência a criança de maior idade, considerada a data de nascimento, e, se ainda assim persistir, será realizado sorteio público, em data, horário e local previamente divulgados.

**§ 3º:** As crianças não contempladas comporão lista de espera, observada a ordem de classificação, e serão convocadas à medida que surgirem novas vagas.

## 02. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições para novas matrículas serão realizadas nos dias úteis de 01 a 07 de dezembro de 2026, nos horários das 7h45min às 11h e das 13h15min às 16h30min, diretamente em cada instituição de ensino, conforme a organização interna de cada escola.

## 03. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos na secretaria escolar:

**a)** Fotocópia da Identidade e CPF dos pais ou do responsável legal;
**b)** Fotocópia da Certidão de Nascimento, CPF e Identidade da criança;
**c)**Comprovante de residência atualizado, que comprove moradia no município de Macieira;
**d)**Comprovante de vínculo escolar, no caso de aluno oriundo de outra escola ou município;
**e)**Declaração de vacinas obrigatórias, conforme o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, emitida pela Unidade de Saúde;
**f)**Carteira de vacinação original, para conferência e cópia das páginas iniciais com os dados do aluno;
**g)**Atestado médico atualizado de alergias e intolerâncias alimentares, quando houver;
**h)**Laudo médico atualizado, quando houver necessidade de acompanhamento ou vigilância permanente no ambiente escolar;
**i)** Comprovação do exercício de atividade profissional dos pais ou responsáveis legais, para fins da prioridade prevista no inciso II do § 1º do item 01 deste Edital, quando for o caso;

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

**j)** Documento que comprove as situações previstas nos incisos I e III do § 1º do item 01 deste Edital, quando for o caso.

**Observação:** A inscrição será efetivada mediante a apresentação dos documentos listados nas alíneas "a" a "d". O atestado e o laudo médico serão exigidos apenas quando a criança apresentar as situações específicas de atenção à saúde mencionadas acima, e os documentos das alíneas "i" e "j", apenas para fins de aplicação dos critérios de prioridade. A falta ou a desatualização dos documentos de vacinação das alíneas "e" e "f" não impedirá a inscrição nem a matrícula, devendo os pais ou responsáveis regularizar a situação no prazo de 30 (trinta) dias contados da matrícula, findo o qual a unidade escolar comunicará o fato ao Conselho Tutelar, conforme a Lei Estadual nº 14.949, de 2009.

**04. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

O presente Edital fundamenta-se no art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, nos arts. 29 e 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Municipal nº 355, de 22 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.254, de 14 de outubro de 2025, e na Resolução nº 01/2025/COMED, de 30 de abril de 2025.

A relação das crianças contempladas e a lista de espera serão divulgadas em 10/12/2026, por meio de (mural das unidades escolares e Whatsapp institucional), devendo a matrícula ser confirmada na respectiva unidade, sob pena de convocação da criança seguinte na lista de espera.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Equipe Gestora da Rede Municipal de Ensino de Macieira, podendo haver publicação complementar (errata), se necessário.

Macieira (SC), 18 de novembro de 2026.

ANA CLAUDIA CERRY: 00865119988

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA CERRY:00865119988
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANA CLAUDIA CERRY: 00865119988
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.18 11:16:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**Ana Cláudia Cerry**
**Secretária Municipal de Educação**